



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Câmara Municipal de Castelo-ES
123/25
26/08/25

PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Institui no âmbito do Município de Castelo/ES o Dia Municipal do Concursos de Marcha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Fica oficialmente instituído, no município de Castelo/ES, o Dia Municipal do Concursos de Marcha, a ser comemorado anualmente na data de 16 de julho.

Art 2º – Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art-3º Em razão da data estabelecida no artigo 1º, a Câmara Municipal de Castelo/ES, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, fica autorizada a realizar eventos, solenidades e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no Art. 1º, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Castelo – ES, 26 de agosto de 2025.

Ulysses Callegario
Ulysses Andreão Callegario
Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores, a presente proposição visa inserir no calendário de eventos oficiais do Município de Castelo, o Dia Municipal do Produtor de Leite, com o objetivo de reconhecer e valorizar a importância da pecuária leiteira para a economia, cultura e identidade rural do nosso município. A prática visa as tradições do interior do nosso município, visando identificar o esforço diário dos trabalhadores rurais em todo o nosso município, Instituir uma data oficial para esse evento é uma forma de incentivar a produção leiteira local, estimulando o uso de boas práticas de manejo e fortalecer a cadeia produtiva do leite.

É importante destacar ainda que a oficialização do Dia Municipal do Produtor de Leite também contribui para dar visibilidade ao setor agropecuário do município, atraindo turistas e novos investimentos voltadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável.

O Dia Nacional do Produtor de Leite é celebrado em 12 de julho, segundo o Portal da Câmara dos Deputados. A data foi instituída pela Lei nº 14.870/24, que visa valorizar os produtores de leite brasileiros e incentivar o consumo de produtos lácteos.


Ulysses Andreão Callegario

Autor do Projeto de Lei